MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 30 de Dezembro de 2024.

Ofício nº: 085/2024 - PGM
Assunto: Informação (presta)
Ref. Requerimento 048/2024

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre o processo de emissão de receitas controladas nos PSF's do Município e informar nos termos que seguem:

A emissão de receitas controladas obedece à normativa da Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, que disciplina que apenas os profissionais médico, médico veterinário e cirurgião dentista, devidamente inscritos nos respectivos órgãos de classe, os dois últimos restritos aos medicamentos necessários aos procedimentos que estão autorizados a realizar, podem emitir receituário de medicamentos controlados, nas mais diversas classes determinadas na mesma portaria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVANA PRADO DE SOUSA:85432598604
Assinado de forma digital por SILVANA PRADO DE SOUSA:85432598604
Dados: 2024.12.30 10:49:42 -03'00'

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG